



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS

Serviço de Limpeza e Conservação

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Ouricuri
Departamento de Administração e Planejamento

Responsável: JEANILSON MAGALHÃES RODRIGUES

Matrícula/SIAPE:
1881768

Email: co.dap@ifsertao-pe.edu.br

Telefone: 87 99625-0186

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os serviços de Limpeza e Conservação são considerados como indispensáveis ao órgão, uma vez que a parasitização destes pode comprometer o bom andamento das atividades que estão sendo realizadas. Tais serviços são contemplados pela Lei nº8.666/93 e se enquadram como serviços de natureza necessária e, portanto, devem ser executadas de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração.

A contratação desses serviços é justificada para que tenha um ambiente limpo e preservado, de modo que seja mantido em bom estado de higiene, para que as pessoas que o frequentem sintam-se estimuladas e realizar suas atribuições, bem como os usuários que buscam os serviços deste órgão.

Além disso, caso não seja realizada a contratação de serviços de limpeza e conservação, pode-se comprometer a saúde das pessoas que nele convivem, implicando em transtornos e comprometendo o funcionamento regular das atividades.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa para a prestação de serviços que tratem da limpeza e conservação do campus Ouricuri e pelo fato da atual contratação de serviço citado está adentrando nos últimos anos de vigência, garantindo assim, o planejamento para evitar prorrogações excepcionais ou em último caso emergencial, por impedimento legal de renovação contratual.

O quantitativo das áreas foi feito por base das plantas fornecidas pelo Diretoria de Obras da reitoria do IFSertãoPE, levando em consideração o prédio atual, ampliação e quadra poliesportiva.

2. Justificativa quanto a produtividade:

A produtividade foi estimada na mínima para uma execução de qualidade devido as medidas de segurança serem ainda mais rigorosas depois da pandemia, com exceção, das áreas de pisos pavimentados a e adjacentes, varrição de passeios e arruamentos, pátios e áreas verdes de baixa a alta frequência, visando assim as atividades com presteza, perfeição e rendimento profissional, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades de comunidade e de seus membros.



A produtividade tomou como base o quantitativo das áreas citadas no parágrafo 6º do item 1 desta formalização da demanda.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA
Pisos acarpetados: 570 m ² com produtividade de 800 m ²	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações: 59,58 m ² com produtividade de 1800 m ²
Pisos Frios: 3.464,45 com produtividade de 800 m ²	Varrição de passeios e arruamentos: 11.200,88 m ² com produtividade de 9000 m ²
Laboratórios: 1.186,70 m ² com produtividade de 360 m ²	Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1.230,95 m ² com produtividade de 2700 m ²
Almoxarifado/Galpão: 142,88 m ² com produtividade de 1500 m ²	Pátios e áreas verdes com média frequência: 1.761,38 m ² com produtividade de 2700 m ²
Oficinas: Sem demanda	Pátios e áreas verdes com baixa frequência: 5.986,14 m ² com produtividade de 2700 m ²
Áreas com espaços livres – saguão, Hall: 558,36 m ² com produtividade de 1000 m ²	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: Sem demanda
Banheiros: 293,85 m ² com produtividade de 250 m ²	
ESQUADRIAS EXTERNAS	FACHADAS ENVIDRAÇADAS
Face externa com exposição a situação de risco: Sem demanda	39,94 m ² com produtividade de 160 m ²
Face externa sem exposição a situação de risco: 1.097, m ² produtividade de 300 m ²	ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS
Face interna: 1.097 m ² produtividade de 300 m ²	Sem demanda

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).

Julho/2023

4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

Indicar o(s) servidor(es) que irá(ão) fazer parte da Equipe de Planejamento da Contratação.

1. ALUISIO DENNES DE SOUSA ALVES – SIAPE 2156629
2. WILLAME CUSTODIO DIAS – SIAPE 2156629

Ouricuri, 22 de fevereiro de 2022



Responsável